

Sarandi está entre os municípios inscritos no Programa de Aquisição de Alimentos

O governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), divulgou a listagem dos 50 municípios classificados para adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com Doação Simultânea. A iniciativa integra as políticas de fortalecimento da agricultura familiar e de promoção da segurança alimentar e nutricional, podendo destinar até R\$ 70 mil por município selecionado.

O PAA tem como finalidade ampliar o acesso à alimentação adequada e saudável, ao mesmo tempo em que promove a inclusão econômica e social de agricultoras e agricultores familiares, por meio do incentivo à produção e à comercialização. Os produtos adquiridos são destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas por serviços públicos do Estado, como escolas, uni-

dades de saúde e equipamentos da assistência social.

Foram considerados, entre outros fatores, o número de pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), os indicadores de insegurança alimentar e nutricional, a presença de povos indígenas e comunidades quilombolas, a quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar, com base no Censo Agropecuário 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a priorização de municípios que manifestaram interesse e não foram contemplados no PAA-RS 2024/2025.

Entre os municípios classificados na região, estão: Pontão, Constantina e Novo Barreiro e como suplentes, Sarandi, Trindade do Sul, Três Palmeiras e Sagrada Família,

Secom



Lar da Menina encerra com o ano com confraternização

No dia 12 de dezembro, sexta-feira, o Lar da Menina de Sarandi realizou o encerramento das atividades do ano de 2025, com confraternização entre as meninas.

Inicialmente houve a chegada do Papai Noel Daniel e da Mamãe Noel Vera, em um triciclo, distribuindo doces e biscoitos de Natal.

Logo após, o Grupo de Vicentinos, de Rondinha, comandou a parte espiritual, com celebração e bênção, cantos e mensagem de Natal, além de brincadeiras com as meninas, comandadas pelos jovens vicentinos.

Na sequência, o Grupo “Anjos do Bem”, coordenados pelo casal Luci Maria

Salvádego Palaoro e Celso Palaoro, de Liberato Salzano, acompanhados pelo neto Pedro Luiz Palaoro, de Sarandi e pelo churrasqueiro Dirceu Salvádego (Bereta), de Liberato Salzano, serviram o almoço organizado por eles, com: saladas de tomate e repolho, cuca, pão, massa caseira com molho de guizado e frango assado, além de refrigerantes.

Na parte da tarde, o Papai Noel Celso Palaoro e seu neto Pedro, entregaram muitos doces, bombons e uma linda cesta natalina com doces, roupas, bola de vôlei e um panetone para cada menina do Lar, com uma mensagem de esperança, alegria e fe-

licidades, extensiva a todas as suas famílias.

Mimo do Lar

No mesmo dia, as meninas do Lar foram agraciadas com um lindo mimo, organizado pela direção e funcionárias do Lar. O mimo foi composto por uma camiseta, adquiridas com recursos da entidade e uma caixa de bombons, doados por uma pessoa anônima e pelo Dr. Armeri Foresti.

“Agradecemos a todas as pessoas envolvidas neste encerramento, pelo gesto de solidariedade e empatia para com as meninas do Lar”, salienta a diretora Gessi Zimmer.



Sarandi entra em 2026 com foco total no controle da dengue

O município de Sarandi contabilizou 85 casos confirmados de dengue em 2025, conforme dados divulgados pelo Painel de Casos de Dengue do Rio Grande do Sul. Ao longo do ano, foram regis-

tradas 677 notificações da doença. Deste total, 560 foram descartadas, enquanto 26 ainda estão sob investigação.

Diante do cenário, a Vigilância em Saúde alerta para a necessidade de reforçar as medidas de prevenção, principalmente neste período do ano, considerado mais favorável à proliferação do mosquito Aedes aegypti. A recomendação é que a população redobre os cuidados com possíveis criadouros, evitando o acúmulo de água parada.

A orientação das autoridades de saúde é que pessoas que apresentem sintomas suspeitos procurem unidades de saúde para avaliação e diagnóstico adequados.



Neste ano, a luta contra o mosquito é de todos

Polícia Civil cumpre prisão por descumprimento de medidas protetivas

A Polícia Civil do Rio Grande do Sul, por meio da Delegacia de Polícia de Sarandi, cumpriu, na manhã de terça-feira (06), um mandado de prisão preventiva em desfavor de um indivíduo investigado por reiterados descumprimentos de medidas protetivas de urgência, no contexto da Lei Maria da Penha.

A ordem judicial foi expedida pela Comarca de Sarandi após sucessivas violações às determinações impostas pelo Poder Judiciário, circunstância que evidenciou risco concreto à integridade física e psicológica da vítima, além do reiterado desrespeito às medidas legais destinadas à sua proteção.

Após a captura, o preso foi encaminhado para avaliação médica e, posteriormente, recolhido ao sistema prisional, onde permanece à disposição da Justiça.

Fonte: 28ª DPRI / SCS / Imprensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com **Modo de disputa Aberto**, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada, sob o Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo mão de obra e materiais, visando a construção de 01 (um) Pórtico de Entrada e 02 (dois) Totens de Acesso, no Município de Nova Boa Vista/RS, com recursos próprios e oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 956532/2024 - Operação 1092939-89 - Programa Turismo, Esse é o Destino, caracterizada e especificada no Termo de Referência elaborado pelo Setor Requisitante e no Projeto Executivo e seus anexos, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, na forma da lei.

Data do certame: 27 de janeiro de 2026.
Abertura da Sessão: às 09h00min.
Recebimento das Propostas: de 12 de janeiro às 09h00min, até 27 de janeiro de 2026 às 08h59min.

O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.novaboavista.rs.gov.br**, no licitacon e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico **contratos@novaboavista.rs.gov.br**, ou pelo telefone (54) 99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 09 de janeiro de 2026.

CLEBER BADIN
PREFEITO MUNICIPAL